



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 2431

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Nº 265 De 30 De Março De 2022** - Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providencias.
- **Decreto Nº 266 De 30 De Março De 2022** - Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providencias.
- **Decreto Nº 267 De 30 De Março De 2022** - Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providencias.
- **Portaria Nº 143 De 30 De Março De 2022** - Composição do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Dr. Edenivaldo Cardoso da Silva Junior e dá outras providências.
- **Errata - Portarias Nº 125 E 126, Publicadas Em 23 De Fevereiro De 2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MRLHUYQJCW52NCOS7D+VHG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

C.N.P.J: 13.168.782/0001-26

DECRETO Nº 265 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 001/2017 e demais normas constitucionais vigentes:

DECRETA

Artigo 1º. – Fica nomeado nos termos da Lei Orgânica do Município de Quijingue e da Lei nº 001/2017 o Sr. **JOÃO DE SOUSA ANDRADE NETO**, para ocupar o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal Dr. Edenivaldo Cardoso da Silva Junior, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Artigo 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue – Estado da Bahia.

Em 30 de março de 2022.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS

PREFEITO MUNICIPAL

Av. São João, S/N – CENTRO – Tel: (75) 3387-2317, CEP: 48.830-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.168.782/0001-26

DECRETO Nº 266 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 001/2017 e demais normas constitucionais vigentes:

DECRETA

Artigo 1º. – Fica nomeada nos termos da Lei Orgânica do Município de Quijingue e da Lei nº 001/2017 a Sra. **MIRABE CAVALCANTE DE MOURA**, para ocupar o cargo de Chefe de Coordenadoria de Enfermagem do Hospital Municipal Dr. Edenivaldo Cardoso da Silva Junior, vinculada à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Artigo 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue – Estado da Bahia.

Em 30 de março de 2022.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS

PREFEITO MUNICIPAL

Av. São João, S/N – CENTRO – Tel: (75) 3387-2317, CEP: 48.830-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

C.N.P.J: 13.168.782/0001-26

DECRETO Nº 267 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 001/2017 e demais normas constitucionais vigentes:

DECRETA

Artigo 1º. – Fica nomeada nos termos da Lei Orgânica do Município de Quijingue e da Lei nº 001/2017 a Sra. **NAIANNE MOTA NOLES**, para ocupar o cargo de Administradora Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Edenivaldo Cardoso da Silva Junior, vinculada à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Artigo 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue – Estado da Bahia.

Em 30 de março de 2022.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS

PREFEITO MUNICIPAL

Av. São João, S/N – CENTRO – Tel: (75) 3387-2317, CEP: 48.830-000

Portarias



PORTARIA Nº 143 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Composição do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Dr. Edivaldo Cardoso da Silva Junior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 4º da RDC 36/2013, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), usando de suas atribuições legais que necessita realizar composição do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Dr. Edivaldo Cardoso da Silva júnior.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Dr. Edivaldo Cardoso da Silva Junior, que passa a vigorar com os seguintes membros:

- Dr. João de Sousa Andrade Neto – Diretor clínico e coordenador do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);
- Naianne Mota Noles – Coordenadora administrativa;
- Mirabe Cavalcante Moura – Coordenadora de enfermagem;
- Maria Clara Oliveira Costa – Representante da equipe multidisciplinar;
- Maecio Oliveira Costa – Representante dos condutores de ambulância;
- Vaneide Firmo Oliveira – Responsável pela Farmácia;
- Robson Batista dos Santos – Representante da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH);
- Deisielle Mota de Santana – Representante da Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Quijingue, 30 de março de 2022.

José Vilson Andrade do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

ERRATA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quijingue, Estado da Bahia, por seu Secretário Municipal, JOSÉ VILSON ANDRADE DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO A ERRATA DAS PORTARIAS A SEGUIR:**

- **PORTARIAS Nº 125 e 126, publicadas em 23 de fevereiro de 2022.**

Onde se lê: Naianne Mota Noles – Coordenadora de Enfermagem e Mirabe Cavalcante Moura – Coordenadora Administrativa.

Leia-se: Naianne Mota Noles – Administradora Hospitalar e Mirabe Cavalcante Moura – Coordenadora de Enfermagem.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS

Prefeito Municipal